

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

PROJETO DE LEI nº 023 /2024

Excelentíssimos Membros do Poder Legislativo

O Vereador que esta subscreve, respeitosamente, vem apresentar a esta Casa Legislativa o projeto de lei abaixo, para apreciação e aprovação nos termos regimentais.

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre a denominação da *Praça Paulo Lemes da Silva* e dá outras providências."

O Vereador RICARDO HENRIQUE PANIZOLO, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 43 da Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. A praça localizada na Rua Amador Duarte, próximo ao número 125, nesta cidade de Jacutinga (MG), passará a ser denominada como "*Praça Paulo Lemes da Silva*".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

JUSTIFICATIVA

1. É de conhecimento público e notório que o espaço objeto da presente lei não possui denominação oficial, de modo que a presente proposta visa denominar o local em homenagem a um ilustre cidadão jacutinguense.

2. Na década de trinta, a Família Lemes mudou-se de Campestre (MG) para a Região Norte do Estado do Paraná, objetivando trabalhar na produção de café.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

3. Nessa região, especificamente na cidade de Nova Esperança (PR), durante a década de 50, nasceu Paulo Lemes da Silva. Ali ele cresceu trabalhando com o pai na atividade agrícola.

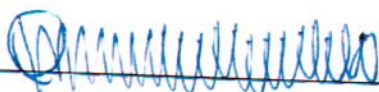
4. No final da década de 80, Paulo migrou com sua família para a cidade de Jacutinga (MG), vislumbrando um futuro melhor na produção industrial de malhas.

5. Pessoa querida e cheia de amigos, Paulo Lemes da Silva atuou por muitos anos na atividade motor do comércio local, sendo justo dizer que ele faz parte do grupo de empresários e trabalhadores que ajudaram a alavancar a fama de Jacutinga como "Capital das Malhas".

6. Exemplo de vida e cidadania, Paulo Lemes da Silva deixou um legado de bondade, trabalho e amizade que não pode ser esquecido.

7. Por isso, com a colaboração do Plenário, o objetivo deste projeto de lei é eternizar sua figura na memória de Jacutinga.

Jacutinga (MG), 06 de junho de 2024.



RICARDO HENRIQUE PANIZOLO

Vereador Municipal